



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

## PORTARIA FBN Nº 094 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 74, de 3 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 06 de agosto de 2018, Seção 1, página 35, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01430.000193/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **HELENA MARIA PORTO SEVERO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **0051159**, ocupante do cargo de Técnico II, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, com fundamento no **parágrafo 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, ficando declarada a vacância da vaga 94184 do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 18/08/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044532** e o código CRC **FD92E131**.